

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 866/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 26159/2018-9, e nos termos da Resolução Administrativa nº 15/2014, publicada no D.O.E de 15/09/2014; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório à servidora FERNANDA ARAGÃO BARBOSA, a partir do mês de novembro de 2018, no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio total do curso de Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), a ser creditado diretamente na folha de pagamento da mencionada servidora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 867/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 78 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826/1974, na Resolução nº 1.418/2007, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, **RESOLVE estabelecer**, para o exercício de 2018, a seguinte escala de férias da servidora abaixo relacionada:

NOME COMPLETO	INÍCIO	FIM
DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	03/12/2018	01/01/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 868/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterado pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 29831/2018-8-TC; **RESOLVE conceder**, desde 30/10/2018, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 13.783/2006, publicada no D.O.E. de 27/06/2006, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.475/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, à servidora SILVÂNIA CASTRO DE CARVALHO, Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, o Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional (AT) de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado em Administração e Controladoria (Profissional).